



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

PARECER JURÍDICO 26/2022-JK

I- Do relatório

Trata-se de parecer solicitado pela comissão de licitações do Município de Agronômica/SC, referente ao processo licitatório 39/2022 – pregão presencial 27/2022, que possui como objeto registro de preço de diversos itens da merenda escolar.

A empresa **NUTRIPORT COMERCIAL**, apresentou impugnação ao edital, alegando que o item 06 – 8150 formula infantil 2 para lactantes não deve ser destinado exclusivamente para ME ou EPP uma vez que o valor do registro deste item, supera o valor previsto na LC 147/2014.

É o relatório.

II- Da fundamentação

Sem maiores delongas, entendo que a impugnação apresentada é pertinente e deve ser acolhida para corrigir erro material no certame.

Efetivamente o valor de referencia lançada para o item 06 do certame supera a quantia de R\$80.000,00 (...) previsto na LC 147/2014 art. 48, I.

Logo entendo que a impugnação deve ser acolhida e sugiro que tal item seja excluído do certame em questão, para que seja mantida a data dos demais itens, e seja aberta uma licitação exclusiva para aquisição deste item.

JK



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

III- Conclusões

Diante do exposto, considerando a fundamentação trazida, opino pelo conhecimento e provimento da impugnação apresentada.

Parecer meramente opinativo, sujeito a aprovação da Comissão de Licitações.

Agronômica/SC, 18 de Abril de 2022.


JOEL KORB
OAB/SC 32.561